



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 300, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA SANDRA AMARO
ALVARIZ DA SILVA DELEON**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 1047/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Educação e Desporto e o Proc. Adm. n° 372/2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva Deleon, Professora N4A, matrícula n° 56840-6, por 45 dias a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração em Substituição.
MGO/